

PORTARIA Nº. 134, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Concede férias regulamentares a servidor que identifica”.

Joel André Conte, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamentação legal disposto na Lei Complementar nº. 056 de 16 de maio de 2011, **resolve** conceder ao Servidor Municipal **Clóvis Luiz Furtado**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, trinta (30) dias de férias regulamentares com início no dia 16 de novembro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 12 de novembro de 2015.

Joel André Conte
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandre José Ferreira
1ª Secretário